



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 001/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com Especialização em Contabilidade e Gestão Pública, o qual Registra, Analisa e Interpreta os dados Contábeis da Prefeitura do Município de Salgadinho-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 020/2019, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES – ME (CNPJ: 15.312.658/0001-06), o valor Global de R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Salgadinho-PB, 01 de Março de 2019.

Marcos Antônio Alves  
Prefeito Constitucional